



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI 2.749/PMC/10

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B							
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR							
Cód		Especificação		Valor (R\$)		Cód		Especificação		Valor (R\$)	
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0015.2.0070		REPASSE FINANC.REDE CRED AO SUS - BLMAC				10.301.0013.2.0060		ATEND REDE BÁSICA DE SAÚDE – BLATB			
002.007		TRANSF MINISTERIO DA SAÚDE				002.007		TRANSF MINISTERIO DA SAÚDE			
273	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	216.000,00	240	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pes. Fisica	6.300,00				
				10.423.0013.2.0063		ATEND SAÚDE INDIGENA - BLATB					
				002.007		TRANSF MINISTERIO DA SAÚDE					
				250	3.3.50.41.00	Contribuições	14.489,36				
				675	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.461,27				
				10.305.0016.1.0026		CONST CENTRO CONTR. ZOONOSES- CONV-BLVGS					
				002.002		TRANSF. VOLUNT UNIÃO – CONV					
				287	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	65.000,00				
				10.302.0015.2.0065		ATEND UNID MISTA DE CACOAL – BLMAC					
				002.007		TRANSF MINISTERIO DA SAÚDE					
				258	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	29.749,37				
10.305.0016.2.0071		ATEND. VIGIL. SANIT. EPID. E AMBIENTAL – BLVGS		10.305.0016.2.0071		ATEND. VIGIL. SANIT. EPID. E AMBIENTAL – BLVGS					
002.007		TRANSF MINISTERIO DA SAÚDE		002.007		TRANSF MINISTERIO DA SAÚDE					
279	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. Pes Física	1.500,00	280	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00				
10.301.0013.2.0060		ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB		10.301.0013.2.0060		ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB					
002.007		TRANSF MINISTERIO DA SAÚDE		002.007		TRANSF MINISTERIO DA SAÚDE					
				241	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	4.794,10				
				10.302.0015.2.0064		ATENDIMENTO AO HMMI – BLMAC					
				002.007		TRANSF MINISTERIO DA SAÚDE					
239	3.3.90.33.00	Passagens e Desp. C/ Locomoção	10.000,00	251	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.532,60				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

				10.302.0015.2.0065	ATEND. UNIDADE MISTA DE CACOAL- BLMAC	
				002.007	TRANSF MINISTERIO DA SAÚDE	
			256	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.673,30
TOTAL -						227.500,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, de acordo com art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 15 de Dezembro de 2010.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Subprocurador-Geral do município OAB/RO 3.716